



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ COM O OBJETIVO DE APRESENTAR E DEBATER NA FASE DE DISCUSSÃO E APROVAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 023/2025 – PPA QUADRIÊNIO 2026-2029, REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 2025, ÀS 18:00 HORAS.

I. CREDENCIAMENTO:

Aos trinta dias do mês de setembro junho do ano de dois mil e vinte e cinco (30/09/2025), terça-feira, no Plenário da Sede do Poder Legislativo de Tabapuã, localizada à Rua José do Valle Pereira nº 987, Centro, às 17h45min deu-se início aos procedimentos preliminares para a realização da **Audiência Pública** previamente convocada pela Câmara Municipal de tabapuã, tendo como objetivo a **Apresentar e debater na fase de aprovação, o Projeto de Lei nº 023/2025**, que “**Dispõe sobre o Plano Plurianual para o Quadriênio 2026-2029, e dá outras providências**”, em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal – LC 101, de 04/05/2000, Art. 9º, § 4º, Art. 48, § 1º, inciso I, com redação dada pela LC 131, de 27/05/2009, dentre outros dispositivos legais, através da fase de credenciamento, que se constituiu de coleta de assinaturas dos participantes e disponibilização do Formulário de Inscrição aos cidadãos e autoridades, com as devidas orientações sobre a dinâmica da reunião.

II. FORMAÇÃO DA MESA:

As 18h00min, o Presidente da Câmara Municipal, Sr. Fernando Fachin Franzoti assume o uso da palavra e anuncia o início da sessão. Agradece a presença de todos os cidadãos, técnicos da administração e autoridades, com destaque para os vereadores presentes, nomeando a cada um, que se encontravam em seus devidos assentos de praxe, convidando para a formação da mesa os seguintes agentes: Gustavo Antonietti – Diretor de Apoio Legislativo, Vinícius de Andrade Lima – Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento e Antonio Carlos Filho – Mediador qualificado - consultor representante da



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Empresa Contac Consultoria em Gestão Pública, contratada pela Câmara Municipal, convocando para secretariar os trabalhos, Gustavo Antonietti.

III. ABERTURA DOS TRABALHOS:

Ainda com a palavra o Presidente da Câmara informa que a Audiência Pública tem como objetivo tornar efetivo um dos principais instrumentos de transparência da gestão pública do Município, que é incentivar a participação da população no processo de discussão dos planos orçamentários, destacando que o projeto de Lei do plano plurianual corresponde ao plano de governo para o novo período de 2026 a 2029.

IV. APRESENTAÇÃO TÉCNICA DO PLANO PLURIANUAL - ANEXOS E DEMONSTRATIVOS:

O Presidente Fernando passa a palavra ao Consultor Antonio Carlos. Iniciando a sua fala após os cumprimentos de praxe, Antonio Carlos reforça a importância da realização da audiência, que ocorre desde o ano de 2005 no Município por força da LC. 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal e também informa a todos que para a realização da Audiência foi dada ampla publicidade por meio do Portal da Câmara na Internet, redes sociais e também mediante convite publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município. Antonio Carlos explica que o PPA é o próprio Plano de Governo Político transformado em lei e que define diretrizes, objetivos e metas de médio prazo (quatro anos) da administração pública para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, sendo que, nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem constar no PPA. Conclui informando que o novo PPA se inicia no segundo ano de mandato do governo, terminando ao fim do primeiro ano do mandato do governo seguinte. Em seguida inicia a apresentação técnica utilizando-se de slides show. Antonio Carlos vai discorrendo e esclarecendo passo a passo sobre: conceito de audiência pública; obrigatoriedade legal - Lei de Responsabilidade Fiscal - LC 101, de 04/05/2000, Art. 9º, § 4º, Art. 48, § 1º.



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

inciso I, com redação dada pela LC 131, de 27/05/2009; As informações institucionais da Câmara quanto à composição da Mesa e Comissões Permanentes; Conceituação de Planejamento Governamental; As funções das leis que compõem o planejamento orçamentário – PPA – LDO e LOA, com os seus prazos de vigência; o conceito de Plano Plurianual e sua vigência; Cronograma de Prazos do Processo Legislativo de tramitação do Projeto de Lei nº 023/2025; Os prazos de apresentação dos projetos de leis por parte do Poder Executivo e os prazos limites de aprovação por parte do Poder Legislativo, segundo a Lei Orgânica Municipal; As informações sobre projetos substitutivos, Emenda se Subemendas; A Programação da Receita estabelecida no período correspondente ao PPA – 2026-2029 e a evolução dos valores, informando que o valor estimado das receitas para o exercício financeiro de 2026 é de R\$ 82.000.000,00 (oitenta e dois milhões de reais); a Estrutura de Programação do PPA contendo: 11 Programas, 48 Ações de Governo e 02 Ações de Operações Especiais; Os Conceitos de Programas e Ações, Projetos, Atividades e Operações Especiais; e em seguida toda a programação constante do PPA – Plano Plurianual, constando os Programas, Valores por Exercício e Total e ainda as Ações correspondentes; a Consolidação dos Programas, informando que também o valor estimado das despesas com toda a sua programação para o exercício financeiro de 2026 totaliza R\$ 82.000.000,00 (oitenta e dois milhões de reais), mantendo-se equilibrado com a meta de arrecadação. Antonio Carlos reforça dizendo que os anexos, quadros e demonstrativos apresentados em anexo ao projeto de lei contém toda a programação analítica e detalhamento dos elementos, dados e informações exigidos pela legislação vigente. Antonio Carlos explica que a lei do plano plurianual vigorará a partir de 1º de janeiro do ano seguinte, ou seja, 2026 e perdurará até 31 de dezembro de 2029, podendo ser alterado por uma nova lei, desde que seja de iniciativa do Chefe do Poder Executivo. Antonio Carlos informa em seguida que a Audiência continua, e que será abordado o próximo item da programação.



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

V. LEITURA DAS DEMANDAS APRESENTADAS POR MEIO DE CONSULTA PÚBLICA ONLINE NO PORTAL DA INTERNET E DISCUSSÃO DE VIABILIDADE DAS MESMAS:

Ainda com a palavra, Antonio Carlos disse que em atendimento à ampla transparência e publicidade, bem como as recentes exigências do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a Câmara Municipal de Tabapuã vem inovando a participação popular no processo de elaboração dos planos orçamentários, através do qual foi inserido no Portal Público na Internet, chamamento específico para a Coleta de Demandas Online, para que o público em geral bem como as autoridades pudessem fazer sugestões em relação às metas de planejamento para o exercício de 2026. Informou, que o processo de coleta vem sendo disponibilizado de forma permanente no Portal Público na internet. Informa finalmente, que apesar do esforço do Poder Legislativo, não foram apresentadas sugestões por meio de coleta online de demandas.

VI. ESCUTA DOS PARTICIPANTES INSCRITOS PARA A APRESENTAÇÃO DE DEMANDAS NA FORMA PRESENCIAL:

Dando sequência, Antonio Carlos abre o diálogo com os participantes, de forma a incentivar a participação das pessoas, porém não houve sucesso, em razão da ausência de oferta de sugestões/demandas por parte da sociedade e do público presente.

VII. DEBATE PRESENCIAL:

Antonio Carlos informa a todos que será aberto o debate envolvendo todos os assuntos da pauta, deixando livre a palavra para que cada um interessado possa a partir daquele momento, esclarecer eventuais dúvidas, opinar sobre o assunto em pauta, através de perguntas ou sugestões. Após importante diálogo entre os presentes, houve silêncio e Antonio Carlos passa a palavra ao Presidente Fernando.

VIII. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS:



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

O Presidente Fernando agradece a participação e contribuição de todos, dizendo ainda, que a equipe técnica estará à disposição para esclarecer eventuais dúvidas a respeito do assunto do dia, DECLARANDO encerrada a Audiência Pública, às dezenove horas e dezessete minutos (19h42min). Para registrar, Eu **GUSTAVO ANTONIETTI** - Secretário designado lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme foi aprovada sem protestos, assinando juntamente o **PRESIDENTE DA CÂMARA FERNANDO FACHIN FRANZOTI**. Registre-se, que as demais assinaturas seguem em documento anexo - Lista de Presença.

A blue ink signature of Gustavo Antonietti is on the left side of the page.

GUSTAVO ANTONIETTI

Secretário

A blue ink signature of Fernando Fachin Franzoti is on the right side of the page.

FERNANDO FACHIN FRANZOTI

Presidente da Câmara

ANEXOS:

- Lista de Presença
- Apresentação slides-show

"A presente Ata constitui documento original, elaborada e impressa em sistema informatizado, em única via, que segue ordenada e arquivada juntamente com os demais documentos em anexo".